

## **EDITAL**

## 3ª Sessão Ordinária de 2022

27 junho de 2022

<b>Isabel Andrez Guerreiro</b> , Presidente da Assembleia Municipal, nos termos e para os
efeitos do disposto nos artigos 27°, nº 1 e 49°, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, que no próximo dia ${\color{red} {\bf 27~de~junho~de~2022}}$ pelas ${\color{red} {\bf 21:00}}$
<u>horas</u> , realizar-se-á no Auditório do Museu Municipal, a <u>3ª Sessão Ordinária de 2022</u> desta
Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
1.PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS
2.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
3.APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, nos termos do artigo 25º nº2, alínea c) da Lei 75/13
de 12/09
4.PERÍODO DA ORDEM DO DIA
4. a) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do grupo
municipal, relativos ao exercício económico de 2021, nos termos da Proposta - <b>Deliberação de</b>
Câmara nº 426/22
4. b) Discussão e votação dos Elementos que compõem o Conselho Municipal de Educação de
Portimão - mandato 2021-2025, nos termos da Proposta - <b>Deliberação de Câmara nº</b>
400/22
4. c) Discussão e votação de Isenção de taxas de licença especial de ruído e de funcionamento
de recintos para atividades de animação e música ao vivo, com efeitos a partir do dia 1 de julho
até 30 de setembro de 2022, nos termos da Proposta – <b>Deliberação de Câmara nº 443/22</b> .

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, colocado *on-line*, e publicado em jornais editados na área do Município.

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão